



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇARI  
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES

**Ata de Reunião da Comissão Permanente de Cultura, Desporto e Lazer, da Câmara Municipal de Camaçari, exercício 2021.**

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas e trinta minutos (10h30min), na sala de reuniões das comissões, da Câmara Municipal de Camaçari, deu-se início à reunião da Comissão de Cultura Desporto e Lazer, a reunião foi presidida pelo Vereador Niltinho e a relatoria pelo Vereador Ivandel Pires, em consonância com o art. 29, parágrafo único, do regimento interno da Câmara Municipal de Camaçari; em decorrência de ausência do Vereador Flávio Matos, relator desta comissão. Presente: o Procurador Cristiano Cruz. O assessoramento técnico foi efetivado pelos servidores: Giuseppe Mario Reis D'Errico e Gleidson Santana Gomes, Assistente Legislativo. Confirmado quórum, passou-se, então, à análise da pauta. **1. Projeto de Lei nº 038/2021, de autoria do Vereador Flávio Matos:** "Reconhece as academias como serviço essencial em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais, no município de Camaçari". Inicialmente, o presidente leu a ementa do referido projeto. Após lido e analisado, o presidente da comissão, embasando-se na constitucionalidade atestada pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), e toda fundamentação explicitada, quanto ao mérito do referido projeto, no parecer exarado pelo procurador Sr. Cristiano Cruz, colocou-o em votação. Os membros desta comissão, no tocante à conveniência e oportunidade, votaram, unanimemente, pela aprovação do projeto, sem ressalva. O presidente determinou o encaminhamento para redação de parecer e, posteriormente, ao plenário para discussão e votação. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião e, eu, Gleidson Santana Gomes, Assistente Legislativo, digitei a presente ata que, depois de lida e assinada por todos os presentes, fica aprovada. Camaçari, 31 de agosto de 2021.